

## **1. DESIGNAÇÃO DO CURSO**

### **MÓDULO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA ASSISTENTE DE RECINTO DESPORTIVO**

Carga Horária: 70 horas

## **2. Local de Realização do Curso:** Largo Padre Américo n.º 2 A/B – 2745-712 Massamá

## **3. Objetivos Gerais e Específicos da Ação**

No final desta ação de formação os formandos deverão:

Ter conhecimentos relativos às funções de assistente de recinto desportivo;

Ter conhecimentos relativos ao regime jurídico aplicável a espetáculos desportivos;

Ter conhecimentos técnicos de sistemas e estruturas de segurança nos recintos desportivos;

Adquirir competências em termos de conduta de um assistente de recinto desportivo e manutenção de um ambiente seguro;

Adquirir competências em termos de gestão de multidões e sua dinâmica, resposta a incidentes e técnicas de controlo de acesso;

Adquirir competências para a realização de revistas pessoais e buscas de prevenção e segurança;

Adquirir competências sobre normas de segurança em recintos desportivos, comportamentos antissociais e proibidos, conforto, orientação e bem – estar dos espectadores;

Obter competências para gestão de incidentes e auxílio de emergência;

Adquirir competências em gestão de conflitos;

Adquirir conhecimentos e procedimentos de registo de incidentes;

Adquirir conhecimentos em defesa pessoal

## **4. Conteúdos Programáticos**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>UNIDADES DE FORMAÇÃO</b>                                               | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ARD01         | Regime legal dos espetáculos desportivos e da prevenção da violência      | 10 HORAS             |
| ARD02         | Sistema de segurança em recintos desportivos e estrutura de comando       | 10 HORAS             |
| ARD03         | Manutenção de ambiente seguro e gestão de multidões                       | 10 HORAS             |
| ARD04         | Gestão das necessidades dos espetadores. Informação e orientação          | 10 HORAS             |
| ARD05         | Planos de contingência e de emergência. Evacuação de recintos desportivos | 10 HORAS             |
| ARD06         | Procedimentos de revistas e buscas de segurança                           | 10 HORAS             |
| ARD07         | Gestão de incidentes e procedimentos de emergência                        | 10 HORAS             |

As instalações possuem bastante iluminação e são compostas com as seguintes áreas: Sala de recepção e atendimento ao público, em open space com área de trabalho; dois gabinetes de trabalho e cozinha com copa para apoio aos funcionários / colaboradores. Sala de reuniões, que é também utilizada pela equipa de formadores, para preparação do material formativo, quatro instalações sanitárias, dois balneários; Quatro Salas de formação com áreas de 30 a 60 metros quadrados, todas compostas por mesas duplas e cadeiras individuais.

---

### **5. Meios e Recursos Didáticos**

---

Quadro Didax; computador e videoprojetor para projeção power points, e filmes pedagógicos. Os nossos formandos têm ainda a possibilidade de analisar/observar o nosso equipamento demonstrativo nas disciplinas mais técnicas, nomeadamente, CCTV (multiplexar e câmaras de videovigilância), lanternas; aparelhos emissores - recetores; detetores de fumos; extintores; detetores móveis; central de deteção de incêndios e diversas sinaléticas de segurança.

---

### **6. Metodologia de Formação**

---

Afirmativa/ Expositiva – os formadores são aconselhados a dedicar cerca de 30% do tempo à transmissão de conhecimentos teóricos com recurso a trabalhos práticos individuais, baseados na análise de casos reais ou simulados.

Demonstrativa/ Ativa – é a metodologia mais utilizada em disciplinas com uma forte vertente prática, com um triplo objectivo

- 1) estimular e comprometer intelectualmente o formando, promovendo a mudança de atitudes;
- 2) dinamizar o trabalho em equipa
- 3) utilização do “role playing” individual e colectivo que têm um papel importante na aquisição de meios expeditos de leitura da situação, na escolha do padrão de atuação, e na execução de intervenção segundo parâmetros técnicos e comportamentais.

---

### **7. Metodologia de Avaliação**

---

No decurso e no final das ações formativas procede-se a avaliações diagnósticas, somativas e finais ao nível da assimilação de conhecimentos e competências por parte dos formandos. A avaliação utilizará a seguinte escala:

| <b>Avaliação Qualitativa</b> | <b>Avaliação Quantitativa</b> | <b>Observações</b>               |
|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Insuficiente                 | 00-09                         | Não atingiu os objetivos mínimos |
| Suficiente                   | 10-13                         | Atingiu os objetivos mínimos     |
| Bom                          | 14-17                         | Atingiu quase todos os objetivos |
| Muito bom                    | 18-20                         | Atingiu todos os objetivos       |

Para o formando atingir a aprovação na formação deverá ter uma classificação de pelo menos suficiente.

Será aplicado no final da ação formativa um questionário para aferir a reação imediata à

mesma, o interesse suscitado por cada unidade curricular, da adequação temporal das mesmas e as qualidades técnico- -pedagógicas dos formadores.

---

## **8. EQUIPA PEDAGÓGICA**

Gestora /coordenadora da ação é a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carina Ferreira que conta com o apoio de formadores residentes, regulares e/ou ocasionais com alta experiência profissional na respetiva área curricular e, simultaneamente, com vasta experiência e capacidade pedagógica, de modo a rentabilizar o processo de aprendizagem por parte dos formandos.